



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE**

## **EDITAL Nº036/2026**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas, acadêmicos(as) da UFSM, conforme a Resolução nº 176/2024, para atuarem junto ao Planetário da UFSM, vinculado à Coordenadoria de Cultura e Arte (CCA/PRE).

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	23/03/2026
Inscrição de candidatos(as)	23/03 a 12/04/2026
Avaliação de candidatos(as)	15/04/2026 (Prova de conhecimentos) 22/04/2026 (Entrevistas)
Divulgação do Resultado Preliminar	23/04/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	24/04/2026
Análise dos Recursos	27/04/2026
Divulgação do Resultado Final	28/04/2026
Início das atividades	04/05/2026

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 23/03 a 12/04/2026

**2.2** Horário: Das 08:00 (23/03/26) às 23:59 (12/04/26)

**2.3** Local: através do e-mail: *planetario.agendamento@gmail.com*

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (ANEXO I), Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar Simplificado, Documentos comprobatórios de experiência (opcional)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.1** Prova de conhecimentos, no dia 15/04/2026, com início às 13h 30min, e término às 16h 30min, no CASH/UFSM, prédio 74B, sala 3228, realizada com os candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à área de atuação. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.2** Os candidatos que obtiverem nota maior que 7,0 na Prova de conhecimentos, serão convocados por e-mail para Entrevistas individuais, que ocorrerão no dia 22/04/2016, no Planetário em horários individuais. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.1.4** A seleção deste edital será válida do início das atividades da bolsa até dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por mais um período de 10 meses em 2027 (respeitando o intervalo do ano fiscal de março a dezembro).

**3.1.5** No caso de qualquer desligamento antecipado da bolsa, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**3.2** A seleção será válida para o período de 04 maio à 31 de dezembro de 2026.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, no valor de R\$700,00 mensais, terá duração de até 10 meses, a partir de 04 de maio de 2026.

<b>Vagas</b>	<b>Nome do Espaço</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
04	PLANETÁRIO	Receber o público; guiar visitas escolares; operar os projetores do Planetário; conduzir as sessões presenciais e virtuais do Planetario; responder questões relacionadas com os temas das sessões, quando levantadas pelos visitantes; conduzir oficinas e cursos ofertados pelo Planetario; traduzir conceitos complexos para o público geral; produzir materiais educativos; produzir roteiros de apresentações e auxílio na produção de conteúdo para redes sociais. Bem como estudar e atualizar-se no conteúdo sobre os fenômenos espaciais.	Até 31 de dezembro de 2026

**4.1** O período da Bolsa fica sujeito à renovação conforme disponibilidade financeira e interesse do Planetário/DM/CCA/PRE.

#### **5. DO(DA) BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Ter conhecimento intermediário em Astronomia; ser proativo e comunicativo;

**5.1.2** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.3** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal Estudantil.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Atuar junto ao Planetário da UFSM na apresentação das sessões de projeção, observações noturnas e demais atividades propostas no calendário institucional, receber os visitantes prestando esclarecimento de dúvidas, contribuir para a

elaboração de fundamentação teórica de artigos e demais produções gráficas, além de conteúdos para as redes sociais. Estudar e atualizar o conteúdo sobre os fenômenos espaciais;

- 5.1.10** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista da CCA/PRE/UFSM.
  - 5.1.11** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
  - 5.1.12** Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.
  - 5.1.13** Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (20 horas semanais).
  - 5.1.14** Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do espaço cultural, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.
- 5.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.
- 5.3** É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail e no site da Pró-reitora de Extensão;
- 6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, e nesta ordem:
- 6.2.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.2.2** Maior carga horária cumprida dentro do curso;
  - 6.2.3** Maior idade entre os candidatos.
  - 6.2.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para a Diretora do Planetário, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos gestores do Planetário.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: *planetario.agendamento@gmail.com* ou pelo telefone (55)3220-8226.

Santa Maria, 23 de março de 2026.

---

**Jaqueline do Carmo Trentim Machado**

SIAPE 2389305

DIRETORA

PLANETÁRIO/DM/CCA/PRE

NUP: 23081.037326/2026-82

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital (010)	Edital Planetario-DM-CCA-PRE-UFSM_N-036-2026.pdf

**Assinaturas**

**20/03/2026 11:16:17**

JAQUELINE DO CARMO TRENTIM MACHADO (Chefe)  
01.07.06.02.1.0 - PLANETÁRIO - PL-PRE

**20/03/2026 12:21:30**

RAQUEL GUERRA (Coordenador(a))  
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

**23/03/2026 09:40:50**

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 7043680

Código CRC: e68c11dc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

